



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1099 | Itapevi, 11 de novembro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Cálido Jankov / PM



+ CULTURA
+ MÚSICA

**Banda Municipal de Itapevi conquista
tetracampeonato brasileiro**

BANDA MUNICIPAL DE ITAPEVI CONQUISTA TETRACAMPEONATO

Foto: Felipe Barros / EdJóia / PM



No próximo domingo (13), a Banda Municipal volta à cidade de Lorena para tentar mais um título brasileiro

No último domingo (5), a Banda Municipal de Itapevi Valdir da Silva Ferreira conquistou dois títulos brasileiros de bandas e Fanfarras, nas categorias Banda Musical de Concerto Sênior e Orquestra de Metais e Percussão Jovem. A competição aconteceu em Lorena, no interior de São Paulo, e foi promovida pela LBF (Liga Brasileira de Fanfarras e Bandas).

A Banda de Itapevi é regida pelos maestros Alan Donato e Anderson Santana. Os dois grupos conquistaram a plateia e jurados, obtendo, ambas, mais de 90% de aproveitamento na pontuação final. A banda disputou contra mais de 30 equipes. Com os títulos, Itapevi se recoloca no topo do Brasil em suas categorias.

Apesar dos títulos, a cidade ainda tem mais desafios pela frente. No próximo domingo (13), a Banda Municipal

volta à cidade de Lorena para tentar mais um título brasileiro, dessa vez na categoria Banda Musical de Marcha.

Escola Livre de Música de Itapevi

Com o objetivo cuidar da iniciação, formação musical e difusão da música erudita e popular de crianças e adolescentes da cidade, a Prefeitura mantém a Escola Livre de Música de Itapevi (ELM – Avenida Presidente Vargas, 88, na Vila Nova Itapevi), que funciona administrativamente de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Na Escola são oferecidas inscrições para aulas de violão, teclado, canto coral, bateria, percussão sinfônica, metais (eufônio, trombone, trompa, trompete, tuba) e madeiras (saxofone, clarineta e flauta transversal).

Além disso, é possível fazer aulas de expressão corporal e musicalização

– uma iniciação musical por meio da flauta doce e do coral infantil destinada às crianças de 7 a 10 anos, enquanto as demais são voltadas para alunos acima de 10 anos de idade.

Para se inscrever, não é necessário levar nenhum documento específico, porém para a matrícula, é necessário apresentar uma cópia do RG, comprovante de endereço e escolar e duas fotos 3x4. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de pais e responsáveis.

As aulas na Escola Livre de Música acontecem de segunda a quinta-feira, das 8h às 21h, e às sextas-feiras, das 8h às 18h. O polo é administrado pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Mais informações sobre as aulas podem ser obtidas pelo telefone 4142-1304 e o e-mail é projetoescolademusica@gmail.com.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo Supri 501/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de agasalhos e uniformes esportivos para atendimento da Secretaria de Esportes e Lazer. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/11/2022 até às 09h00min do dia 29/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 29/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 29/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 486/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/11/2022 até às 14h00min do dia 29/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 29/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 29/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 510/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de luminárias em LED. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/11/2022 até às 09h00min do dia 30/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 30/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 30/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 500/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2022 - Aquisição de equipamentos para estruturação do “Espaço Maker” dentro do Sandbox Itapevi, espaço voltado a inovação, que permitirá apoiar e estimular ideias, ações, projetos e negócios inovadores no desenvolvimento de produtos e serviços com alto valor agregado. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/11/2022 até às 14h00min do dia 30/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 30/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 30/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 533/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2022 - Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos e toners. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/11/2022 até às 09h00min do dia 01/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 01/12/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 01/12/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 494/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2022 - Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho para implementação das normas regulamentadoras referentes ao PCMSO, PGR-GRO, LTCAT, exames periódicos e E-Social. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 11/11/2022 até às 09h00min do dia 02/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 02/12/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 02/12/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 566/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2022 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em limpeza, desobstrução, sucção,



esgotamento e descarte de fossa séptica, caixa de gordura, limpeza de ralos e na tubulação dos componentes da Rede Municipal de Ensino de Itapevi. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/11/2022 até às 09h00min do dia 05/12/2022. - ABERTURAS DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 05/12/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 05/12/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 468/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 17/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação no posto de fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 01/12/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes>– Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3469/2021, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
015697/2022	INTENSIVA REMOÇÕES TERRESTRES LTDA.	DEFERIDO
020892/2022	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
021038/2022	THAIS DIAS CERQUEIRA	DEFERIDO
021039/2022	JOSÉ EVANDRO ALVES	INDEFERIDO
021044/2022	JOSÉ EVANDRO ALVES	INDEFERIDO
021125/2022	MAURICIO RODRIGUES MACHADO	INDEFERIDO
021213/2022	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	INDEFERIDO
021228/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	DEFERIDO
021229/2022	ALEX CRISPIM CORREIA	INDEFERIDO
021230/2022	PEDRO WILSON SCHEFFEMACHER	INDEFERIDO
021238/2022	EDSON PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO
021240/2022	MARINEZ RIBEIRO DA ROCHA	INDEFERIDO
021241/2022	FRANCLIN DE ASSIS PEREIRA	INDEFERIDO
021341/2022	FABRÍCIO PIRES FERNANDES	DEFERIDO
021344/2022	AGNALDO ALVES DA SILVEIRA	DEFERIDO
021409/2022	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO

021413/2022	ECI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
021414/2022	ECI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
021415/2022	ECI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
021417/2022	ECI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
021418/2022	ECI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
021419/2022	ECI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
021420/2022	ECI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

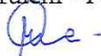
Portaria de Designação SMS AT nº 05/2022

A Secretária Municipal de Saúde, nos termos que a lei lhe confere, expede portaria para designar os servidores abaixo para recomposição da Comissão do Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde (NEPHS), sendo que caberá a estes Servidores:

- ✓ Formular e promover a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde;
- ✓ Promover diretamente ou em cooperação com o Estado, com os Municípios da sua região e com a União, processos conjuntos de educação permanente em saúde;
- ✓ Incentivar, junto à rede de ensino, no âmbito municipal, a realização de ações educativas e de conhecimento do SUS;
- ✓ Articular e cooperar com a construção e implementação de iniciativas políticas e práticas para a aprimoração na graduação das profissões de saúde de acordo com as diretrizes do SUS;
- ✓ Promover e articular orientações para a formação de profissionais técnicos para o SUS, diversificando os campos de aprendizagem e de troca de experiências;
- ✓ Ações próprias especificadas em Regimento Interno ou documento regimental equivalente a ser formulado e apresentado ao Secretário de Saúde, com atualização anual.

São os servidores:

Ana Paula de Souza – Técnica de Enfermagem, RE. 7226 (Suplente)
Cleuza Maria de Oliveira Santos - Ass. Social, RE 7166 (Suplente)
Cristiane dos Santos Minas - Chefe Administrativo, RE 8570 (Titular)
Erica Roosh Unterkirsher - Coordenadora de Enfermagem, RE 3901 (Titular)
Flávia Mendes Sandrini de Oliveira - Técnica de Enfermagem, RE 6150 (Titular)
Jacinta Reiz de Holanda - Técnica de Enfermagem, RE 6460 (Suplente)
José Augusto da Silva - Chefe Administrativo, RE 4993 (Titular)
Juliana Aparecida Lopes Ferreira - Enfermeira, RE 10082 (Titular)
Juliana Tavares da Silva - Técnica de Enfermagem, RE 6529 (Titular)
Lilian Cristina Cotrim Ferraz – Fonoaudióloga, RE 7957 (Titular)
Maiara Cavichioli Bianchi Furuichi - Fonoaudióloga, RE 7962 (Titular)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Mario Sergio dos S. D. Silva - Agente de Administração Pública, RE 10655 (Suplente)

Nilda Santana Ferreira - Enfermeira, RE 7271 (Titular)

Rejane Angélica Coutinho Ribeiro - Enfermeira, RE 7135 (Titular)

Rosangela Cristina Teves - Enfermeira, RE 10074 (Titular)

Solange Aparecida Rodrigues Coelho Lopes - Enfermeira, RE 6538 (Suplente)

Vanessa Pereira Branco - Chefe Administrativo, RE 4279 (Suplente)

Viviane Montesano Rito de Carvalho - Enfermeira, RE 8276 (Titular)

Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 13/09/2022.

Sem mais,

Itapevi, 10 de novembro de 2022.


Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuintes: OUTLET ITAPEVI LTDA, CCM:38.269** - Processo Administrativo nº 14249/2022, Termo de Intimação nº 884/2022. Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto a atualização da área de publicidade conforme decisão no processo em epígrafe, bem como do lançamento da Taxa de Fiscalização de anúncio do exercício de 2022, conforme resumo abaixo:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	Base Legal (LC nº 34/05 alterada pela LC 80/14,82/2015 e 84/15)	Base de Cálculo	Valor do Tributo (UFM) A	Valor da UFM B	Valor do Tributo a recolher A x B
2022	TFA	Anúncio no estabelecimento	Art. 139 a 149, 357 e 472 tabela V	Metragem 6m ²	310	2,36	731,60
			TOTAL		310	2,36	731,60

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem respeitosamente informar que:

- A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;
- O boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.
- Os créditos acima informados serão "...regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular" (art. 433 do CTM), protesto (art.25, Lei Federal nº 12.767/2012 e cobrança judicial.
- Quando houver mais de um devedor ou responsável " O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais".

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria que se fizerem necessários.

- 2) **Contribuinte: IANI FONTES BLESA BATISTA GONÇALVES - ME, CCM: 26.536**, Processo Administrativo nº 19262/2022, Termo de Intimação nº 825/2022, Vossa Senhoria fica INTIMADA, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, na Rua Pe Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 8:00 às 17:00 hs, ou por e-mail anasalles.ftributo@itapevi.sp.gov.br os seguintes documentos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

a) Considerando que no local indicado no cadastro da Prefeitura a empresa não está mais, bem como o CNPJ esta inapta, preciso que compareça na administração, no endereço informado acima, munido de documentos de alteração ou cancelamento. Insta salientar que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição de ofício e a manutenção dos débitos conforme termo de intimação nº 30/2022. O processo Administrativo em referência encontra-se à disposição para vistas e cópias nesta repartição. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de V.Sª para os esclarecimentos necessários.

3) Contribuinte: DEPÓSITO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGREGADOS EIRELI, CCM: 32.008, Processo Administrativo nº 16307/2022, Auto de Infração e Intimação nº 123423/A e Termo de Intimação nº 711/2022; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** com fulcro do art. 381 parágrafo 1º inciso II da LC 34/2005 e suas alterações, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, na Rua Pe Manoel de Santa Rita, 94, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP nos horários das 8:00 às 17 hs, as guias de recolhimento do ISSQN, referente aos serviços prestados dentro deste Município, no período de janeiro a setembro de 2020, necessários para elucidação dos fatos em função do processo em epígrafe.

Informo, outrossim, que o não atendimento do presente termo ou a omissão quanto ao recolhimento do referido imposto ao Município de Itapevi ensejará na constituição de crédito tributário de ofício, nos termos da LC 34/05 e alterações vigentes, dentre outras medidas legais cabíveis.

Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente. Por fim contamos com sua valiosa atenção para o trabalho que ora realizamos e colocamo-nos à disposição de V.Sª para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

4) Contribuinte: ALEX DE FREITAS – ME, CCM: 18.940, Processo Administrativo nº 14215/2022, Termo de Intimação nº 709/2022 e Auto de Infração e Intimação nº 12422/A; V.Sª fica **INTIMADA**, da decisão que DEFERIU o cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 18.940, de ofício, por meio dos autos do processo em epígrafe, nos termos do art. 214 da LC 34/05 e alterações vigentes, tendo em vista que a empresa cessou as atividades conforme endereço acima e não informou a Prefeitura de Itapevi – SP, de tal fato, na forma e prazo previsto no art. 213 II, do referido diploma legal. Outrossim, informamos que foi lavrada multa pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

descumprimento do art. 213, II, da LC 34/05 e alterações, no valor de 500 UFM's equivalente a R\$ 1.1180,00 9 um mil cento e oitenta reais, previsto art. 305, I, b, do mesmo diploma legal. Cumpre informar que, eventual recurso deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste termo.

5) Contribuinte: R.R. MUNIZ – ME, CCM: 23.976, Processo Administrativo nº 10180/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13326/A e Auto de Infração nº 437024/22, V.Sª, fica **NOTIFICADA** do lançamento do ISSQN de ofício nos termos dos art. 51, 53, 59, 92, 357, 358, 400, 413, II e 469 tabela II da LC 34/05 e alterações vigentes em conformidade com a LC 123/2006, do período fiscalizado de janeiro a março de 2017, referente a atividade com subitem 17.02 da lista de serviços do art. 469, tabela II do CTM e alíquotas de 2% e 5%, tendo como base as notas fiscais de nº 123 e 125 declaradas no sistema de nota fiscal eletrônica do Município de Itapevi/SP, porém tais notas não foram declaradas ao Simples Nacional e consequentemente o ISS não foi recolhido.

Código	Receitas Apuradas	Valor em R\$
51	ISSQN – Levantamento	2.476,03
53	ISSQN – fiscalizado juros	1.664,71
54	ISSQN – multa punitiva	2.898,52
	total	7.039,26

Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste Termo, a efetuar o recolhimento do Tributo ou, no caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas no mesmo prazo; Outrossim informamos que V.Sª fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 288, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação para a seguinte receita:

I – Receita denominada: EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE – Código de aplicação nº 2730000, Fonte de Recursos nº 2, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por excesso de arrecadação.

II – Receita denominada: EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRE-ESCOLA – Código de aplicação nº 2740000, Fonte de Recursos nº 2, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), por excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de setembro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de setembro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DESPESA	ORÇAO	ECONOMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2484	11.04.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	2	2730000	30.000,00
2472	11.04.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	2	2740000	65.000,00
TOTAL									95.000,00



Edital de chamamento público visando à contratação
De profissionais para a área da Saúde

02/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública a Retificação do Item **10.3** do Edital do Processo Seletivo PMI 02/2022 referente à publicação em **Diário Oficial nº 1023, no dia 01 de abril de 2022, pág. 50.**

RETIFICA-SE:

ONDE SE LÊ:

10.3. O Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Educação;

LEIA-SE:

10.3. O Processo Seletivo terá validade de **1 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Educação;

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022:

- 1 - Núbia Morais Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE**
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO**
- 3 - Iron Ricardo Machado Snidei - Secretaria de Saúde - MEMBRO**



Edital de chamamento público visando à contratação
De profissionais para a área da Saúde
02/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI **TORNA NULA** a Retificação da **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo PMI 02/2022 referente à publicação em **Diário Oficial nº 1064**, no dia 29 de julho de 2022, **pág. 17**, mantendo a homologação publicada em 19 de abril de 2022, no **Diário Oficial nº 1029**, no dia 19 de abril de 2022, **pág. 18**.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022:

- 1 - Núbia Morais Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE**
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO**
- 3 - Iron Ricardo Machado Snidei - Secretaria de Saúde - MEMBRO**

ERRATA**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna **SEM EFEITO** a convocação abaixo referente à publicação no Diário Oficial nº 1096, no dia 04 de novembro de 2022, pág.366.

INTÉRPRETE DE LIBRAS**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	MAYARA ALCANTARA SANTOS	50613967	0

*Substituição ao classificado nº 11.

ERRATA**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna **SEM EFEITO** a convocação abaixo referente à publicação no Diário Oficial nº 1097, no dia 08 de novembro de 2022, pág.392.

INTÉRPRETE DE LIBRAS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
23	ROSECLAY PRADO SCORCI DA FONSECA	20642484X	

*Substituição ao classificado nº 18.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 002/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº **5669/2022** – Processo Seletivo PMI 02/2022 - **Provimento do cargo de Médico Clínico - Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **16 e 17 de novembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de novembro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Clínico - Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
14	CLAYRE DAUANNE DA SILVA FRANÇA BALIEIRO	280493
15	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	39.546.769-X

*Substituição aos classificados nº 11 e 13.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 006/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº **14.769/2022** – Processo Seletivo PMI 06/2022 - **Provimento do cargo de Médico Urgência e Emergência (SAMU).**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois dias) úteis**, nos dias **16 e 17 de novembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de novembro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Urgência e Emergência (SAMU)

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
14	CICERO RICARDO MACHADO DE MATOS	67423141

*Substituição ao classificado nº 13.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
 Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
 Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS 2022

A Secretaria de Administração e Tecnologia torna público o Resultado da Apuração dos votos para eleição dos Membros da Comissão de Gestão de Carreiras, em atendimento ao Decreto Municipal nº5730 de 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nome	Cargo	Votos	Obs.
ADRIANA XAVIER EMIDIO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	1	
ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA2 / ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BA	8	
ANTONIO CARLOS MUNIZ SANTOS	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	11	
CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL / ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BA	62	
CRYSTHIAN LUAN G. DE CARRASCO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	1	
EDSON CESAR STIVALLI	PROF DE EDUC BASICA1 / COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPO I	35	
ERIC CICERO DE PAULA	PROF DE EDUC BASICA2	1	
ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	PROF DE EDUC BASICA1	110	Suplente
EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA2	0	
FERNANDO ABREU PESTANA	PROF DE EDUC BASICA1	9	
GABRIELA DE CAMPOS VAZ DOMINGUES	PROF DE EDUC BASICA1	0	
GIOVANA CORREA DO CARMO	PROF DE EDUC BASICA1	0	
HOSANA BOMFIM SILVA CAVALCANTE	PROF DE EDUC BASICA1	0	
JAQUELINE A. DA SILVA GUIMARAES	PROF DE EDUC BASICA1 / DIRETOR DE ESCOLA	2	
JOAO CARLOS CARNEIRO	PROF DE EDUC BASICA1 / DIRETOR DE ESCOLA	60	
JOSIANE EUGENIO DOS REIS ANANIAS	TEC EDUC - MONITORACAO	1	
JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	PROF DE EDUC BASICA1 / VICE DIRETOR DE ESCOLA	0	
LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	PROF DE EDUC BASICA1	23	
LILIANE MACHADO DA CUNHA	TEC EDUC - MONITORACAO	1	
LUCAS ROBERTO DO PRADO	PROF DE EDUC BASICA2	0	
MARCIA DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA2	0	
MARCIO BRUM DA COSTA	PROF DE EDUC BASICA1	1	
MARIA ROSELY COSTA CARDOSO INACIO	PROF DE EDUC BASICA2	0	
MELQUISEDEC CHAVES DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA2	0	
MIRVANA ALVES R DE P. DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	0	
PATRICIA DA HORA DE SOUZA	TEC EXEC - ADM TECNICA	14	
RENATO DINIZ CORREA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	1	



ROSANGELA ISaura SILVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1 / COORDENADOR PEDAGOGICO	4	
SIMONE LUCAS PARREIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA / ASSISTENTE DE DIRECAO	117	Membro Eleito
UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	TEC EDUC - MONITORACAO	0	
WILLY GABERZ SCHWARZ	PROF DE EDUC BASICA2	0	
	VOTOS NULOS:	1	
	VOTOS BRANCO:	2	
	TOTAL	465	

SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	Cargo	Votos	Obs.
ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	8	
ALESSANDRA CLAUDETE P. TRINDADE	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	1	
ANA PAULA DE SOUZA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	19	
APARECIDA ALVES FREIRES TEIXEIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA	2	
CINTIA ROBERTA SILVA RODRIGUES	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	29	Candidatura cassada
CLAUDINEY AUGUSTO YAMAGUTI	ESP SAUDE - PSICOLOGIA CLINICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	9	
CLAUDIO FERNANDES BESERRA	TEC EXEC - ADM TECNICA	22	
CRISTIANE DOS SANTOS MINAS	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	10	
EDMAR REIS DOS SANTOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	0	
ELEXENDRE COSTA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS / CHEFE DE PLANTAO	0	
ERCIO NUNES DO AMARAL	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	0	
GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	TEC EXEC - GESTAO ADM / CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	61	Membro Titular
GILBERTO ALVES PONTES BELO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	12	
IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	7	
JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	2	
LILIAN CRISTINA COTRIM FERRAZ	ESP SAUDE - FONOAUDIOLOGIA	7	
MARAISA DOS SANTOS RIBEIRO KUBO	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	10	
MARINETE DO ESPIRITO SANTO	TEC EXEC - GESTAO ADM	5	
MARLEIDE GOMES DA SILVA	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	11	
NILDA SANTINA FERREIRA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	21	
PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	TEC EM SAUDE - AG SAUDE BUCAL	15	
PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	TEC EXEC - GESTAO ADM / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	52	Suplente
PATRICIA NAZARETH LEMES	ESP SAU - TERAPIA OCUPACIONAL	3	
ROSANA DOS SANTOS BRUNELLO	ESP SAUDE - PSICOLOGIA CLINICA	8	
RUBENS ALBERT TANUS DAL MOLIN	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	1	
SANDRA CHAGAS ROSA	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	6	
SUELI CRISTINA DA SILVA BICUDO	TEC EXEC - ADM TECNICA	2	
THAIS APARECIDA SOUZA DE MORAES	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	15	



VOTOS NULOS:	2	
TOTAL	340	

QUADRO GERAL			
Nome	Cargo	Votos	Obs.
ABIMAEEL SILVA SANTOS	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR / CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	14	
ALINE MACHADO DA SILVA	TEC EDUC- PRATICA DESPORTIVA 1 / CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	10	
AMAURI MASCARENHAS DE SOUSA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR / CHEFE DE NUCLEO	20	3º Suplente
ANA CARLA FAUSTINO CRUZ	PROF DE EDUC BASICA1	10	Candidatura cassada
ANA PAULA GONCALVES MARTINS	TEC EXEC - ADM TECNICA / ASSESSOR DE GABINETE 1	29	1º Suplente
CLAUDIA PETE DE SOUSA	TEC EXEC - ADM TECNICA	1	
CRISTINA REIS ADOMAITIS	TEC EXEC - ADM TECNICA	11	
EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA	TEC EXEC - CONTABIL PUBLICA II	19	
ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	TEC EXEC - GESTAO ADM	2	
FERNANDO ANTONIO GONDOLO	TEC EXEC - ADM TECNICA	33	2º Membro Eleito
JULIANA AP DE OLIVEIRA PEDROSO MENDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	21	2º Suplente
KLEBER MUNIZ SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	6	
LEANDRA DA SILVA RODRIGUES	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	2	
LIDIANE SANTOS DA CRUZ	TEC EXEC - GESTAO ADM / ASSISTENTE DE DIRECAO	4	
LUIZ CARLOS DE TOLEDO	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE DE NUCLEO	3	
MARCO AURELIO AP GOMES DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO / CHEFE DE NUCLEO	20	
MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	TEC EXEC - GESTAO ADM	9	
PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	ANALISTA EXEC-ENGENHARIA CIVIL	6	
RICARDO DE PAULA NUNES SOARES	TEC EXEC - GESTAO ADM / ASSISTENTE DE GABINETE	0	
ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	ANALISTA EXEC-RECURSOS HUMANOS / CORREGEDOR GERAL CONTROLADORIA	33	3º Membro Eleito
SIMONE MARIA LUCIANO	TEC EXEC - ADM TECNICA / ASSISTENTE DE DIRECAO	1	
SONIA MARIA MARQUES	ANALISTA EXEC - SERVICO SOCIAL	44	1º Membro Eleito
TALITA MESSIAS ADMERTIDES	TEC EDUC - MONITORACAO	1	
VINICIUS BORGES DE MORAES	TEC EXEC - GESTAO ADM / ASSISTENTE DE GABINETE	6	
		VOTOS BRANCOS:	2
		TOTAL	307

COMISSÃO ELEITORAL

Luciana Moreira Marques - RE: 4652
 Nilka Maria Santana de Araújo - RE: 2156
 Nilton Gomes Ferreira Júnior - 4227
 Thiago Souza dos Santos - 11118



Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 6645/2022 a 6699/2022

6645/2022	ROSANIA RODRIGUES PINTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21092/2022
6646/2022	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 20965/2022
6647/2022	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21094/2022
6648/2022	ALEX DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 03/11/2022 junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
6649/2022	MILDES RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Intérprete de Libras, a partir de 03/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6650/2022	AMANDA FERNANDES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21093/2022
6651/2022	FABIANO DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, a partir de 03/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6652/2022	ALESSANDRA RENATA RODRIGUES GUAREZI	Nomeia para cargo efetivo de Intérprete de Libras, a partir de 03/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6653/2022	MONICA NOGUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Intérprete de Libras, a partir de 03/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6654/2022	KELY CRISTINA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 20966/2022.
6655/2022	JESIEL RANDAL DA SILVA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 01/11/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
6656/2022	CLEIDE FERREIRA DE LIMA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6657/2022	CLEUSA MACHADO CORREA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6658/2022	ERCIDIA LOPES DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6659/2022	JOSUE MORAES FALCAO	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transportes e Operações/Operação de Máquinas Pesadas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6660/2022	MORGANA ALVES DE PAULA SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.



6661/2022	NELSON IZIDORO FERREIRA	Exonera do cargo efetivo de Agente de Controle Patrimonial/Segurança Patrimonial por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6662/2022	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Agente de Controle Patrimonial/Segurança Patrimonial por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6663/2022	PAULO ROBERTO ALVES FRANCO	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6664/2022	PENHA GALVINO ROGGERO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6665/2022	ROSANGELA FERREIRA SANTANA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6666/2022	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6667/2022	SUSANA FERNANDEZ ALONSO DE SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6668/2022	UBIRANEI VALADARES	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6669/2022	MARCOS PEREIRA DA COSTA	Prorrogar a designação do servidor retroagindo seus efeitos, no período de 21/10/2022 a 19/04/2023 para responder pela função de confiança de Chefe de Núcleo Administrativo durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando SFP. nº 242/2022.
6670/2022	ALINE SANTANA SAMPAIO	Nomeia para cargo efetivo de Intérprete de Libras, a partir de 07/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6671/2022	ANDREA GUEDES PEREIRA RAMOS	Nomeia para cargo efetivo de Intérprete de Libras, a partir de 07/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6672/2022	DAYANY LACERDA E SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 07/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6673/2022	FERNANDA VERONE NOVAK	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 07/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6674/2022	CAMILA MARQUES VERISSIMO	Nomeia para cargo em comissão de Coordenador do CRAS, a partir de 08/11/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
6675/2022	GABRIEL PEREIRA PRATES	Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 08/11/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
6676/2022	LUIZ FERNANDO AGUIAR	Nomeia para cargo em comissão de Diretor do Cemitério, a partir de 08/11/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.



6677/2022	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 08/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
6678/2022	AMANDA RUAS ALMEIDA	Concede ao servidor a partir de 03/10/2022, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 103/2018, conforme Memorando GRH. nº 908/2022.
6679/2022	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21445/2022
6680/2022	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21276/2022
6681/2022	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21273/2022
6682/2022	BRUNA CORREA DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Cuidador Social, a partir de 08/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
6683/2022	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21441/2022
6684/2022	TATIANE SANTOS SILVEIRA ALMEIDA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 21593/2022
6685/2022	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 08/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6686/2022	LUCIVANIA NEVES DE JESUS	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5529/2022, por motivo de afastamento médico no período.
6687/2022	JACKELINE DOS SANTOS	Licença Prêmio
6688/2022	ENIVALDO DOS REIS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, a partir de 09/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
6689/2022	GIZELE MONTOVANELI BERNARDO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 09/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6690/2022	DEBORAH REGINA PRINTES PINHEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 09/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6691/2022	IRANIVA MARIA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 07/11/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
6692/2022	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 05371/2008.
6693/2022	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 07589/2010.
6694/2022	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 08001/2006.
6695/2022	MARCOS PAULO SALVADOR	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21323/2022
6696/2022	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE - RE 6528	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 08/10/2022.
6697/2022	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE - RE 8104	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 08/10/2022.
6698/2022	DANIELA DE MORAES CHAVES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 11/11/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.



6699/2022	JORGE LUIS HONORATO MOREIRA	Nomeia o servidor para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 10/2022 - Médicos - Proc. nº 20548/2022, em substituição a Adriana das Graças Montanher Morschbacher.
-----------	-----------------------------	--



**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho**

Outros atos oficiais

**COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - 03/11/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA	113465014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/10/2022	48 DIAS
2	PAULO DOS SANTOS LIMA	431673275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/11/2022	14 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**JUNTA MÉDICA - 10/11/2022
COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	EDNA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	111207228	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/11/2022	365 DIAS
2	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	290506232	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/11/2022	365 DIAS
3	FLAVIO JACOME MORAES JUNIOR	565082097	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/10/2022	34 DIAS
4	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/09/2022	365 DIAS
5	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/10/2022	90 DIAS
6	JOSÉ CARLOS BRITO SILVA	198053101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/10/2022	30 DIAS
7	JOSÉ MARTINS COSTA	48518463	FISCAL - FISCALIZAÇÃO POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/10/2022	90 DIAS
8	JULIANE PORTO RIBEIRO	415587104	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/10/2022	180 DIAS
9	KATIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA MORALES	376069764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/11/2022	365 DIAS
10	KATIA REGINA NOBRE	290459230	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/10/2022	60 DIAS
11	LILIANE MACHADO DA CUNHA	277413758	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/11/2022	365 DIAS
12	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	21592020X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/11/2022	31 DIAS
13	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	18630965X	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/10/2022	60 DIAS
14	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	182725194	AGENTE DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/11/2022	365 DIAS

FALTOU EM JUNTA MÉDICA

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

